



FUNDAÇÃO  
PADRE ALBINO

CNPJ 47.074.851/0001-42 | Inscrição Estadual: Isenta

Declarada de Utilidade Pública:

Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

## Departamento de Serviço Social - UNIFIPA

### Documentação - Prouni 2018

A apresentação de **TODOS** os documentos relacionados abaixo é **obrigatória** e necessária para a análise da realidade socioeconômica do acadêmico pré-selecionado. **(Apresentar cópias legíveis)**

#### I - Documento de identificação de todos os membros do grupo familiar

- Cópia do CPF
- Cópia do documento de identidade (RG)
- Certidão de nascimento dos menores de 16 anos (para quem não tem ainda RG)
- Carteiras Profissionais **(originais e cópias)**

Apresentar cópia da carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar acima de 16 anos (empregados ou desempregados). As páginas são: da foto, qualificação civil, 2 últimos contratos de trabalho e página posterior ao último contrato de trabalho que está em branco.

#### II - Comprovante de residência (energia, água, telefone ou correspondência bancária)

Atualizado em nome do aluno quando este residir sozinho ou em nome dos pais quando estes ainda fizerem parte do grupo familiar.

#### III - Comprovantes de rendimento **(obrigatório para todos os membros da família que executam uma tarefa remunerável – registrados em carteira ou não)**

##### **Trabalhadores formais**

Apresentar os 3 últimos holerites em caso de salário fixo ou os 6 últimos holerites em caso de salário variável para ser aferida a média da variação.

(Os holerites deverão ser atuais e consecutivos, constando o valor integral da renda e não ser referente a meses de férias).

Apresentar extrato bancário dos 3 últimos meses

##### **Trabalhadores informais (autônomo ou profissional liberal ou proprietário/sócio de empresa)**

**1)** Apresentar Declaração de Rendimentos (DECORE) emitido por Contador ou Técnico Contábil, devendo constar a atividade\profissão, o valor do rendimento bruto e a que mês se refere. Somente serão aceitas declarações com os devidos registros (nome, assinatura, carimbo e número do CRC) do profissional de contabilidade. **2)** Apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório). **3)** Apresentar declaração de rendimentos com firma reconhecida e com 2 testemunhas que não sejam familiares, comprovando outros rendimentos (receitas de aluguéis, ajuda financeira regular de outras pessoas –



FUNDAÇÃO  
PADRE ALBINO

CNPJ 47.074.851/0001-42 | Inscrição Estadual: Isenta

Declarada de Utilidade Pública:

Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

familiares ou não, venda de produtos caseiros, produtos de catálogos ou rendimentos informais provindos de trabalhos como diarista, manicure, cabeleireira, auxiliar de obras, etc...). **4)** O profissional liberal/autônomo que tiver firma aberta (com CNPJ) e for inscrição pelo Simples/MEI deverão apresentar a Declaração Anual de Rendimentos pelo SIMPLES ou SIMEI.

### **Aposentados ou pensionistas**

Apresentar o último comprovante de recebimento de aposentadoria e/ou pensão (esse documento pode ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.mpas.gov.br>); e apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses.

### **Pensão alimentícia**

Apresentar decisão judicial ou declaração reconhecida em cartório e com duas testemunhas e os 3 últimos comprovantes de recebimento do pagamento **2)** Extratos bancários dos 3 últimos meses de recebimento.

### **Declaração do Imposto de Renda**

**1) Pessoa Física:** apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de todos os membros do grupo familiar declarantes.

Em caso de isenção do IRPF apresentar o comprovante da declaração (**Digite no Google: consulta restituição do IRPF 2016 – você será direcionado para uma página onde deverá digitar o CPF, data de nascimento e letrinhas de acesso, clique em “avançar” e aparecerá uma página onde estará escrito: “prezado contribuinte, sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”**) é esse papel que você deverá imprimir para todos os membros do grupo familiar que não estiveram obrigados a declarar o imposto de renda.

**2) Pessoa Jurídica:** sócios ou proprietários de empresa e microempresa que componham o grupo familiar devem apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) ou em caso de empresa inativa, a baixa da firma.

### **Estagiários**

Apresentar cópia do Termo de Estágio e apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses.

### **Atividade Rural**

Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e apresentar extratos bancários dos 3 últimos meses (obrigatório).



FUNDAÇÃO  
PADRE ALBINO

CNPJ 47.074.851/0001-42 | Inscrição Estadual: Isenta

Declarada de Utilidade Pública:

Federal – Decreto nº 49.886, de 12/01/61 | Estadual – Decreto nº 36.621, de 24/05/60 | Municipal – Lei nº 934, de 09/04/68.

#### IV – Documentação complementar (obrigatória a apresentação)

- Cópia da certidão de óbito (pessoa do grupo familiar) quando for o caso;
- Cópia da certidão de casamento dos pais ou do aluno quando este for casado.
- Em caso de união estável apresentar declaração com firma reconhecida e com 2 testemunhas que não sejam da família;
- Em caso de guarda ou tutela apresentar cópia da decisão judicial;
- Nos casos de separação dos pais ou do aluno, apresentar cópia da averbação de separação ou divórcio, ou documento que comprove ação judicial;
- Quem possuir veículos deverá apresentar cópia dos documentos (de todos os veículos que a família possuir).
- Quando se tratar de imóvel alugado, o candidato deverá apresentar o contrato de locação do imóvel, devidamente assinado e registrado em cartório.
- Em caso de aluno cotista apresentar auto declaração (negros, pardos e indígenas). Em caso de deficiência apresentar laudo médico recente.
- Comprovante de conclusão do ensino médio (**original e cópia**) do Histórico ou Declaração de Conclusão e caso tenha concluído em escola particular apresentar também comprovante de que era bolsista integral.
- Cópia do Estatuto Social da empresa, quando se tratar de empresa ou sociedade de qualquer membro pertencente ao grupo familiar do candidato (junto com a cópia do IRPJ)

**ATENÇÃO: É facultado ao coordenador do Prouni na instituição pedir outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar.**